

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 722  
EM 18/06 de 2024  
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2147  
DE 17/06/24 POR unânime  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./PA 17/06/24  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso  
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

**EMENDA MODIFICATIVA N. 02 /2024  
AO PROJETO DE LEI Nº 016/2024**

“Modifica a redação do Art. 67, do Projeto de Lei Municipal n. 016/2024 e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

**Art. 1º.** Modifica a redação do Art. 67, do Projeto de Lei n. 016/2024, que passará a constar com a seguinte redação:

“**Art. 67.** O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterà reserva específica classificada como operação especial, alocada em ação própria na unidade orçamentária, Encargos Gerais do Município sob gestão da Secretaria de Planejamento ou órgão equivalente, para atendimento das emendas parlamentares individuais, no limite correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior, conforme determinado na Lei Orgânica Municipal (Emenda à LOM 14/2023) e nesta Lei”

**Art. 2º** Esta emenda modificativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

**JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Vereador/PSD

*[Handwritten signatures and notes]*  
Albani F. Faria  
Amaral  
Maurício  
Paulo Afonso

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa adequar o percentual de 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida realizada do exercício anterior, nos termos estabelecidos na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14/2023.

Sala das sessões, 17 de junho de 2024.

  
**Jean Roubert Félix Netto**  
Vereador/PSD

*Paulo Lima de Oliveira*



  


  


